



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 222 / 2007

Porto Velho, 04 de setembro de 2007.

O Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar a Servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO** – Oficial Previdenciário do quadro de servidores efetivo do IPAM, ocupante da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, para receber a Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em virtude do gozo de férias da servidora Maria das Graças Sena Brasilino, dos dias 03/09/2007 à 03/10/2007.

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM